



**SANTA CATARINA
E ITÁ**

**Av. Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
00 - ITÁ - Santa Catarina
ao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

I. Informações Básicas:

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

II. Contatos:

E-mail: administracao@ita.sc.gov.br

Telefone: 49 3458-9509

Responsável: Joice Anita Sartoretto Zotti

III – OBJETO:

O objeto do presente estudo técnico preliminar é uma Dispensa de Licitação para contratação de empresa para realização de pesquisa de desempenho da Administração Pública Municipal em todas as áreas de atuação, com coleta de dados visando traçar prioridades para ações e investimentos.

IV – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

Justifica-se a solicitação para cumprimento da Lei Federal nº13.460/2017 e do Decreto Municipal nº084, de 02 de Dezembro de 2019. Trata-se de uma importante ferramenta de pesquisa para coletar dados e opiniões a respeito do funcionamento da administração pública, necessários para o planejamento de ações futuras que venham a trazer benefícios para a população como um todo.

V– DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei nº 2.661 de 20 de dezembro de 2022.



**SANTA CATARINA
E ITÁ**

**Av. Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
88000-000 - ITÁ - Santa Catarina
ao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

VI – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços deverão ser prestados pela licitante vencedora mediante autorização da Secretaria Municipal de Administração. Os serviços deverão ser concluídos e apresentado relatório final em até 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato.

A pesquisa deverá atingir um mínimo de 500 (quinhentas) entrevistas, contemplando todo o perímetro do município de Itá/SC, colhendo amostras em todos os bairros, centro e comunidades do interior. Deverá ser realizada com moradores de Itá, homens e mulheres, com idade superior à 16 (dezesesseis anos)

Para a correta e efetiva execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos e funcionários necessários, conforme já estimado e descrito no presente Termo e no Estudo Técnico Preliminar, promovendo a substituição dos mesmos sempre que necessário, visando a correta e prestação dos serviços.

Não será permitida a subcontratação do objeto em questão.

A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

PESSOA JURÍDICA:

1) DECLARAÇÕES:

- **Declaração** de que atende aos requisitos de habilitação, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e de que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais;



**SANTA CATARINA
E ITÁ**

Av. Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

00 – ITÁ – Santa Catarina

ao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

- **Declaração** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- **Declaração** que não incorre nos impedimentos;

- **Declaração** que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;

- Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o licitante **deverá apresentar declaração** que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano.

- **Declaração da empresa de que, caso vencedora**, apresentará os documentos exigidos na sequência abaixo, comprometendo-se a prestar os serviços, objetos desta licitação, conforme as descrições constantes no presente Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital do Processo Licitatório:

2) HABILITAÇÃO JURÍDICA:



**SANTA CATARINA
E ITÁ**

Av. Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

00 – ITÁ – Santa Catarina

ao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

- Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

- Quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;

- Documento com foto do representante legal.

3) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Regularidade perante a Fazenda Federal;

- Regularidade perante a Fazenda Estadual;

- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



**SANTA CATARINA
E ITÁ**

**Av. Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
88000-000 - ITÁ - Santa Catarina
ao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

- **Declaração** de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Observação: Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

4) HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

- PRAZO DE ENTREGA

– Os serviços deverão ser prestados pela licitante vencedora mediante autorização da Secretaria Municipal de Administração no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de homologação da contratação.

VII – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

1) O município realizar a pesquisa com o próprio efetivo;



**SANTA CATARINA
E ITÁ**

**Av. Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
88000-000 - ITÁ - Santa Catarina
ao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

2) Contratar uma empresa com expertise no assunto para realizar a pesquisa.

- MELHOR SOLUÇÃO: fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 2, uma vez que o município não dispõe de efetivo suficiente para atender ao público e, ao mesmo tempo, realizar a pesquisa. Outra situação é que, por se tratar de uma cidade pequena, muitos moradores não fariam o que realmente pensam dependendo de quem seria o entrevistador, uma vez que existem vínculos e o que se busca são opiniões verídicas e, acima de tudo, imparciais.

VIII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Como citado no tópico anterior, a solução definida para atender a presente demanda é realizar a contratação de uma empresa especializada, que realize desde o processo de elaboração, aplicação e conclusão com resultados de uma pesquisa de gestão administrativa.

Constatou-se que esta é a melhor alternativa, considerando a viabilidade técnica-financeira-pessoal.

As exigências definidas pelo município são relacionadas à qualidade e fidelidade das informações que serão recebidas e repassadas.

IX – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:



**SANTA CATARINA
E ITÁ**

**Av. Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
00 - ITÁ - Santa Catarina
ao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Contratação de empresa para realização de pesquisa de desempenho da Administração Pública Municipal em todas as áreas de atuação, com coleta de dados visando traçar prioridades para ações e investimentos	UN	01

X – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Foi realizada pesquisa de preços com pelo menos 3 empresas, além de ser analisado os valores praticados por esta administração na licitação anterior. Dessa maneira, foi possível chegar ao preço mais vantajoso para o município. Optou-se pela utilização do menor valor, uma vez que apresentaram uma vantagem de preço em comparação a utilização da média entre os valores.

Empresa 01 – R\$ 13.500,00

Empresa 02 – R\$ 12.890,00

Empresa 03 – R\$ 13.500,00

Os valores e quantidades estimadas ficaram os seguintes:

Item	Especificação	Quantidade	Valor Total
01	Contratação de empresa para realização de pesquisa de desempenho da Administração Pública Municipal em todas as áreas de atuação, com coleta de dados visando traçar prioridades para ações e investimentos	01	R\$ 12.890,00



**SANTA CATARINA
E ITÁ**

Av. Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

00 – ITÁ – Santa Catarina

ao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

Desta maneira, estima-se um **gasto máximo** no valor de R\$ 12.890,00 (Doze mil, novecentos e oitenta reais.

XI– JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

Para esta licitação será utilizada a Dispensa de Licitação, pois os serviços serão prestados apenas uma vez no ano, sendo assim, não ultrapassando o limite financeiro legal.

Por fim, a execução do objeto será realizada de forma única, ou seja, no período proposto pela administração, os resultados devem ser apresentados.

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não existe no momento contratações correlatas e interdependentes.

XIII – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

XIV – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Trata-se de uma importante ferramenta de pesquisa para coletar dados e



**SANTA CATARINA
E ITÁ**

Av. Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

00 – ITÁ – Santa Catarina

ao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

opiniões a respeito do funcionamento da administração pública, necessários para o planejamento de ações futuras que venham a trazer benefícios para a população como um todo.

A pesquisa em si é realizada com o objetivo de descobrir algo novo, ou para corroborar ou refutar algo já conhecido. Através dela é possível identificar quais processos precisam ser aprimorados para melhorar a relação entre a governo-população.

XV – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços.

XVI – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

A contratação dos serviços em questão não impactará o meio ambiente de maneira negativa.

XVII– POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:



**SANTA CATARINA
E ITÁ**

**Av. Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
88000-000 - ITÁ - Santa Catarina
ao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela contratação através de Dispensa de Licitação.

Município de Itá, 18 de Agosto de 2023

JOICE ANITA SARTORETTO ZOTTI
Secretária Municipal de Administração e Fazenda